



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.770 / 2020, de 20 de outubro de 2.020.

Dispõe sobre a transferência do feriado de comemoração do “Dia do Funcionário Público” para o dia 30 de outubro de 2020 e suspende o expediente nas repartições públicas municipais, e dá outras providências correlatas.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”;

DECRETA:

Artigo 1º - Em decorrência da Pandemia do Coronavírus – COVID 19 e visando maior isolamento social, fica transferido o feriado de comemoração do Dia do Funcionário Público do dia 28 de outubro de 2020, para o dia 30 de outubro de 2020.

Artigo 2º- Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais e na Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC no dia 30 de outubro de 2.020 – sexta feira.

Artigo 3º - Os Secretários Municipais e Superintendente da SAEC deverão tomar as medidas legais nos setores que não possam sofrer paralizações.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 20 de outubro de 2.020.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 182/2020